



PODER LEGISLATIVO

EDITAL SALA DAS SESSÕES Nº 002, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária de Comissões Conjuntas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 132, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 2ª Reunião Extraordinária, das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2022, às 9h00min, compreendendo:

a) ANÁLISE E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI DE Nº 008/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”; a Lei nº 375, de 18 de abril de 2018, que “Institui o auxilia-alimentação a ser concedido aos servidores da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências”, e a Lei 384, de 12 de fevereiro de 2019, que “Dispões sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências”.*** “

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

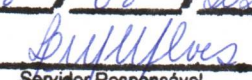
Natalândia-MG, 08 de agosto de 2022.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

Presidente das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação;
Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 08 / 08 / 2022


Servidor Responsável

Secretária Executiva